

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências do Anfiteatro Municipal de Barrinha, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva nº.1.392, nesta cidade, no dia **26 de setembro** do presente ano (Sexta-feira), a iniciar-se (**às 17h:00min, com Término às 19h00min**), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ELABORAÇÃO LDO – LEIS DAS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS DE 2026.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 09 de setembro 2025

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeito(a) Municipal